



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 147/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 40/2013, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23148.002546/2012-78, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 28ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2013,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar o Curso Técnico de Estradas do Campus Vitória, na modalidade concomitante ao Ensino Médio, com oferta inicial de 24 vagas, entrada semestral, período noturno, início da oferta realizado em 2012/2.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~